



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO  
PODER EXECUTIVO

**PUBLICADO**  
21/12/2022  
Em Conformidade Com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça  
Sec. Municipal de Administração  
e Finanças  
Port Nº 461/2022

**LEI Nº 1.080/2022.**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita de Concórdia do Pará, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada com o nome de Avenida Pastor Paulo Mascarenhas, em toda a sua extensão, a via pública designada Rua Major Cardoso, que dá acesso ao Bairro Asa Branca, no município de Concórdia do Pará.

**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita de Concórdia do Pará - PA, 21 de Dezembro de 2022.

  
**Elisângela Paiva Celestino**  
**Prefeita Municipal.**